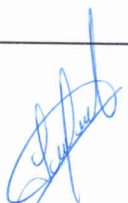



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2 167 PORTARIA MPS  
Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>CONTA 158-6</b>	
Unidade Gestora do RPPS: <b>INSTITUTO PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MEDIANEIRA - IPREMED</b>  CNPJ: 07.902.410/0001-77		Nº -41	ANO 2016
		DATA: 27/07/2016	
VALOR R\$ 600.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º,b, da Resolução CMN 3922		
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO: Aplicação</b>  Troca de Carteira dos Ativos.			
<b>CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:</b>  Nome do Fundo: FI BRASIL 2018 II TP RF CNPJ: 19.768.733/0001-07 Administração, Gestão: Caixa Econômica Federal Custódia: Caixa Econômica Federal Benchmark: IPCA + 6% Fundo de investimento enquadrado no Art. 7º b, da Resolução CMN 3922			
<b>Proponente</b> Maria Gorete Marca CPF 513.444.409.91 	<b>Gestor/Autorizador/Certificação/ Validade</b> Maria Gorete Marca ANBIMA 05/12/2016 	<b>Responsável pela Liquidação da operação</b> Carlos Alberto Caovilla CPF 334.256.809-78 